

PORTARIA Nº 1279, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e Membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 4/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pela **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI**:

- **Agente de Contratação:** **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- **Pregoeiro:** **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
 - **Suplentes:** **FERNANDO LOPES SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25; e, **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
- **Membros da equipe de apoio:**
 - **DERENICE NUNES BARRETO**, portadora da CI-RG nº 7.796.896-2 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.771.189-30;
 - **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - **ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO**, portadora da CI-RG nº 3.497.960.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF-MF sob o nº 518.923.679.04;
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - **CREUZA DA COSTA MENDES**, portadora da CI-RG nº 3.706.372.0 (SSP/PR); inscrita no CPF-MF sob nº 677.993.299.04;
 - **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;
 - **SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM**, portadora da CI-RG nº 32.113.403-5 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 006.744.239-09;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - **FERNANDO LOPES SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
 - **VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS** – portadora da CI-RG nº 5.736.831-4/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 864.839.009-53.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº: 823, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos legais a 1.3.2023.**

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos oito dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três. (8.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1279, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e Membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 4/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí – FHSMI:

- **Agente de Contratação:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- **Pregoeiro:** SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
 - **Suplentes:** FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25; e, ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
- **Membros da equipe de apoio:**
 - DERENICE NUNES BARRETO, portadora da CI-RG nº 7.796.896-2 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.771.189-30;
 - ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
 - ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO, portadora da CI-RG nº 3.497.960.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF-MF sob o nº 518.923.679.04;
- **Membros da Comissão Permanente de Contratação:**
 - CREUZA DA COSTA MENDES, portadora da CI-RG nº 3.706.372.0 (SSP/PR); inscrita no CPF-MF sob nº 677.993.299.04;
 - ANGELICA PRICILA DA SILVA, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;
 - SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM, portadora da CI-RG nº 32.113.403-5 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 006.744.239-09;
- **Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**
 - FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
 - VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS – portadora da CI-RG nº 5.736.831-4/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 864.839.009-53.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº: 823, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos legais a 1.3.2023.**

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três. (8.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021